

**EDITAL Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

## 1. Das disposições preliminares

1.1 presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Controle Ambiental e Química do Campus Contagem do CEFET-MG, localizado na Alameda das Perdizes, 61 em Contagem/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Graduação em Engenharia Química	Doutorado em Engenharia Química há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Termofluidodinâmica

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 15 de março às 23h59m do dia 31 de março de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

**EDITAL Nº 125, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

## 1. Das disposições preliminares

1.1 presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Controle Ambiental e Química do Campus Contagem do CEFET-MG, localizado na Alameda das Perdizes, 61 em Contagem/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Bacharel ou Licenciado em Química / Bacharel em Engenharia Química	Doutorado em Química há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Química Analítica

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 15 de março às 23h59m do dia 31 de março de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

**EDITAL Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna pública a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

## 1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Varginha	Departamento de Sistema de Informação	Fundamentos de Informática; Redes de Computadores; Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores; Arquitetura de Computadores; Aplicações Web; Aplicações Mobile;	(i) Graduação em Ciência da Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (ii) Graduação em Sistemas de Informação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (iii) Graduação em Engenharia da Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 15 de março às 23h59m do dia 24 de março de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

**COLÉGIO PEDRO II**  
**CAMPUS HUMAITÁ I****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 155624**

Nº Processo: 23787000221202205. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, incluindo a remoção, troca e instalação dos mesmos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Assis de Vasconcelos S/n, Barreto - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155624-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/04/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDA SAMPAIO SANT ANNA  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/03/2024) 155624-15201-2024NE000001

**CAMPUS TIJUCA I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 155633**

Nº Processo: 23780.000133/2024-27.

Dispensa Nº 26/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas e instalações prediais utilizados pelo Colégio Pedro II - Campus Tijuca I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025. Valor Total: R\$ 586.807,97. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

**CAMPUS REALENGO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 155627**

Nº Processo: 23785.000317/2024-47.

Dispensa Nº 21/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II.

Contratado: 06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas e instalações prediais utilizados pelo colégio pedro ii - campus realengo ii.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025. Valor Total: R\$ 602.890,30. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EDITAL****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2023 - CGPLI**

Fica alterado o Edital de Convocação 02/2023 - CGPLI para o processo de inscrição e avaliação de obras para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, conforme abaixo, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 29/12/2023 (Seção 3, página 82):

a) Alteração do preâmbulo, para a inclusão da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

b) Alteração dos itens 1.1, 2.1.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.3, 4.5, 5.2, 7.1, 8.7.5, 9.4.2, 9.4.3, 9.6.2, 10.3.1, 10.6 do Edital; 26 do ANEXO I; 1.2.1, 1.2.2.1, 1.2.3.1, 1.2.3.2, 2.1, 2.1.1, 2.2, 2.5.1 e 2.7 do ANEXO II; item 2 do anexo IV; itens 1.3; 3.2; 4, 5.1.3, 6.3, 7.1, 8.4 e 9 do ANEXO VI.

c) Exclusão dos itens 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 do edital.

d) Inserção dos itens 2.14 do anexo II;

e) Revisão das tabelas de não conformidades dos anexos VIII e IX.

O texto consolidado do edital detalhado está disponível no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-eja-2025-2028>.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA  
Presidente do FNDE